



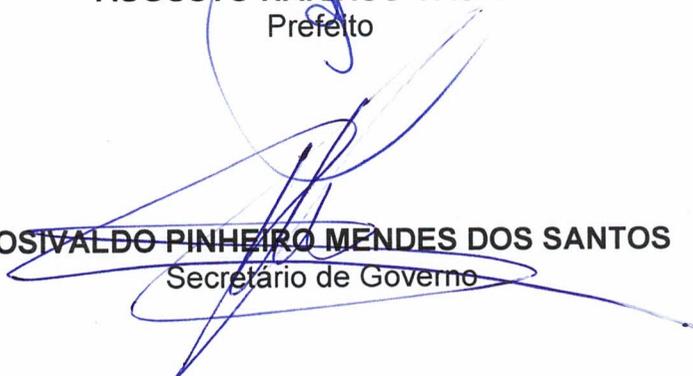
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.525

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar o **SR. NATHAN DOS SANTOS GOMES** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CC-4, do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de agosto de 2023.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo